

**Política de Formação Docente:** da implementação do PIBID como incentivo à prática docente à aproximação universidade e escola

Francinara Silva Ferreira<sup>1</sup>

Clênyia Ruth Alves Vasconcelos<sup>2</sup>

Maria Lília Imbiriba Sousa Colares<sup>3</sup>

## RESUMO

Este artigo discute a política de formação docente, tendo como recorte o Programa de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, implantado no Brasil desde 2007, visando minimizar o distanciamento entre a Universidade e a escola. Pauta-se em estudo bibliográfico e documental, baseando-se em autores que analisam temáticas da formação docente e na legislação, entre eles, Gatti (2011), Tancredi (2013), Saviani (2014), Nóvoa (1999), Mizukami (2002), destaca-se ainda o relatório da CAPES e o Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024) no que concerne à formação docente. Compreende-se que o programa de iniciação à docência vem se firmando como política pública, por estar contribuindo significativamente para a formação inicial dos futuros docentes, e tem conseguido promover a articulação entre teoria e prática, por meio da aproximação Universidade e Escola, preenchendo lacunas existentes na formação docente brasileira.

**Palavras-chave:** Política de formação docente. PIBID. Currículo.

---

1 Mestranda em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE/UFOPA . Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas “História, Sociedade e Educação”, HISTEDR/UFOPA. E-mail: francinara.sferreira@gmail.com.

2 Mestranda em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE/UFOPA. Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas “Formação de Professores na Amazônia Paraense”, FORMAZON/UFOPA. E-mail: ruthclenya@gmail.com

3 Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará UFOPA. Coordenadora Institucional do Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica Pública/UFOPA. Líder Adjunta do Grupo de Estudos e Pesquisas “História, Sociedade e Educação”, HISTEDR/UFOPA. Pós-doutora em Educação pela UNICAMP. E-mail: maria.colares@ufopa.edu.br.

**Policy of Teacher Training:** from the implementation of the PIBID as an inducement for teaching practices to the approach of university and school

## **ABSTRACT**

This paper discusses teacher training policy based on the Initiation Scholarship Program for Teaching - PIBID, implemented in Brazil since 2007, to minimize the gap between the university and the school. It is guided by bibliographical and documentary study, based on authors that analyze issues of teacher education and legislation, among them, Gatti (2011), Tancredi (2013), Saviani (2014), Nóvoa (1999), Mizukami (2002), it also highlights the National Education Plan - PNE (2014-2024) with regard to teacher training. It is understood that the teaching initiation program has established itself as public policy, because it contributes significantly to the initial training of future teachers, and it has been able to promote the link between theory and practice, by approximating University and School, filling in gaps in the Brazilian teacher education.

**Keywords:** Teacher training policy. PIBID. Curriculum

**Política de Formación Docente:** de la implementación del PIBID como incentivo a la práctica docente a la aproximación universidad y escuela

## **RESUMEN**

Este artículo discute la política de formación docente teniendo como recorte el Programa de Becas de Iniciación a la Docencia - PIBID, implementado en Brasil desde 2007, buscando minimizar el distanciamiento entre la Universidad y la escuela. Se guía en estudio bibliográfico y documental, basándose en autores que analizan temáticas de formación docente y en la legislación, entre ellos Gatti (2011), Saviani (2014), Nóvoa (1999), Mizukami (2002), se destaca aún el informe de la CAPES y el Plan Nacional de Educación - PNE (2014-2024) en lo que concierne a la formación docente. Se entiende que el programa de iniciación a la docencia se ha establecido como una política pública,

por estar contribuyendo significativamente a la formación inicial de los futuros docentes, y ha conseguido promover la articulación entre teoría y práctica, por medio de la aproximación Universidad y Escuela, llenando las lagunas existentes en la formación docente brasileña.

**Palabras clave:** Política de formación docente. PIBID. Currículum

## **Introdução**

A formação inicial do docente apresenta algumas lacunas, como disjunção entre teoria e prática, falta de preparo para o exercício da docência – questões que serão abordadas ao longo da discussão – considerando que o contexto escolar é permeado por situações complexas, exigindo cada vez mais, melhorias na formação docente. Nesse sentido, o Estado juntamente com outras Instituições devem buscar maneiras de mudar essa realidade, isso se materializa em ações tidas como políticas públicas.

Este texto é resultado de discussões e pesquisa bibliográfica realizadas no âmbito do Mestrado Acadêmico em Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE, da Universidade Federal do Oeste do Pará. Apresentamos o Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID), que integra as políticas públicas educacionais e incentiva a docência, com especial atenção para a aproximação da Universidade e Escola; teoria e prática, advinda da implementação do programa, além disso, busca-se dar enfoque ao PNE (2014-2024), Lei nº 13.005/2014, em que se verifica o que prevê para proporcionar melhorias na formação docente e na educação brasileira.

Assim, os pontos discutidos neste artigo fazem referência a questões pertinentes à formação dos docentes, com ênfase nos impasses e dilemas da prática pedagógica. Por conseguinte, é feito um recorte do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, pretendendo-se evidenciar suas nuances afins com a temática da formação docente, pautando-se em temas centrais de relevância, como a articulação teoria e prática, o incentivo à docência, entre outros temas que perpassam essas discussões. Além disso, faz-se a associação das temáticas abordadas a luz do Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024).

## **A Formação Docente:** seus impasses e dilemas

Nos tempos hodiernos, as questões educacionais exigem cada vez mais ressignificação, sejam de papéis, conceitos e sujeitos envolvidos nesse processo, como professores, gestores e a própria instituição escolar. A discussão acerca dessas questões devem essencialmente perpassar todos os níveis de formação docente, pensados desde a formação inicial no interior dos cursos de formação, à formação continuada, pois esses momentos são propícios para que desafios sejam postos em evidência. Um desses desafios diz respeito ao tema em destaque neste artigo, que trata da Formação docente e da relação entre teoria e prática no interior desses cursos. A legislação brasileira prevê que,

Art. 61. A formação de profissionais da educação, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e às características de cada fase do desenvolvimento do educando, terá como fundamentos:

I - a associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço (BRASIL,1996).

Desse modo, é consensual para diversos pesquisadores<sup>4</sup> da educação que a formação docente tem sido indicada como um dos temas relevantes para se discutir – dado que são esses profissionais que lidam diariamente e diretamente no âmbito da escola – no intuito de orientar as ações para melhoria do processo educativo. Existe também uma intensa mobilização dos próprios profissionais em busca de sua emancipação no que concerne à valorização salarial, social e a própria profissionalização da profissão.

Nessa conjuntura, vê-se a necessidade de transformar essa realidade. Para tanto, busca-se a elaboração de políticas públicas que possam corroborar para melhorias nesse cenário. A esse respeito o governo federal instituiu o Plano de Metas *Compromisso Todos pela Educação* o qual prevê a criação de Programas que orientem a formação inicial dos docentes. O Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID), nesse contexto, tem um destaque especial, pois fomenta ações

---

4 Tardif (2002); Mizukami (2002); Nóvoa (1999); Ghedin, Almeida, Leite (2008); Gatti (2011); Goergen, Saviani (1998).

que ressignificam a formação inicial dos futuros professores, bem como a valorização da profissão.

Esse programa sinaliza a necessidade de melhorias na formação inicial docente, e essas devem perpassar pela reestruturação curricular dos cursos de formação, de modo que as disciplinas e o arcabouço teórico dos cursos não estejam dissociados da realidade da escola. O distanciamento da realidade escolar em que se assenta a formação docente gera outros problemas e desvirtuamentos da prática educativa, como: falta de identificação desse docente com a profissão, choque com a realidade, que gera desconforto do profissional em não estar preparado para lidar com as complexas relações que se estabelecem no cotidiano escolar. Nesse viés, é importante ressaltar que, atualmente, muitos países da América Latina reorientaram seus currículos com o intuito de superarem os problemas educativos e muitos destes lograram êxito em suas experiências (FREITAS, 1994).

Contudo, não basta concebermos o caráter prático da formação com um fim em si mesmo, a prática deve vir acompanhada de uma reflexão teórica sobre que Escola pensamos; que educação queremos; que educação precisamos e que profissional precisamos ser diante desse contexto dinâmico e complexo da sociedade contemporânea (GHEDIN; LEITE; ALMEIDA, 2008).

Ghedin, Leite e Almeida (2008, p. 29) apontam que:

Vários estudos têm mostrado que os profissionais não estão sendo formados e nem estão recebendo preparo suficiente no processo inicial de sua formação docente para enfrentar a nova realidade da escola pública e as demandas hoje existentes, assumindo as novas atribuições que passam a ser cobradas dos professores.

Como já mencionado, a reorganização curricular, deve orientar as disciplinas em consonância com a articulação entre teoria e prática nos cursos de formação docente. A forma como o currículo se organiza pressupõe o entendimento das diretrizes e bases orientadoras do fazer pedagógico dos cursos de formação. O contexto histórico, modo de pensar de uma época, seja no âmbito político e social incide diretamente na composição destas bases e diretrizes. Mizukami (2002) discute

dois modelos de pensamento que moldam as bases curriculares dos cursos de formação: a racionalidade técnica e a racionalidade prática. O primeiro preconiza o repasse de informações referentes à preparação teórica e metodológica para o ofício; o segundo situa a prática como campo de conhecimento no processo educativo. Mizukami (2002, p.12), ao tratar sobre o tema, diz que “o modelo de racionalidade técnica não dá mais conta da formação de professores”. Isso não significa que, com a técnica, a teoria deva se esvaziar. A relação dialética entre ambas não tem fim em si mesma, mas se complementam, uma no limite da outra.

A concepção de formação de professores em que se assenta essa discussão é compatível com o que Knowles e Cole (1995 apud MIZUKAMI, 2002, p.13) chama de *continuum* que, por assim ser, pressupõe uma formação inicial organizada com vista a não ser apenas um momento de acúmulo de conhecimento, que vai ser transmitido futuramente no exercício da profissão. Schön (1983 apud MIZUKAMI, 2002, p.13) afirma que:

Esse modelo de formação apoia-se na ideia de acúmulo de conhecimentos ditos teóricos para posterior aplicação ao domínio da prática. Tal visão é coerente com a lógica da racionalidade técnica, segundo a qual a atividade profissional consiste em resolução de problemas instrumentais tornada rigorosa por intermédio da aplicação da teoria e da técnica científica.

Essa estratégia de pensar o currículo dos cursos de formação anula o aspecto prático, imprescindível para a formação dos futuros docentes. No tocante à adequação dos cursos de formação inicial ao perfil prático, traz-se para a discussão, no terreno do currículo, a racionalidade prática, isto é, um paradigma compatível com modelos de formação que tem como ponto de partida e chegada, a reflexão. A segmentação dos processos formativos nos cursos de formação inicial, baseado no modelo fordista de produção<sup>5</sup>, é incompatível com uma formação baseada na reflexão teoria e prática e na formação integral dos docentes, futuros profissionais.

---

5 Fordismo é um modelo de produção criado por Henry Ford. Esse modelo é baseado na produção em larga escala nas indústrias de montagem de carros, em que os processos para se chegar ao produto final dependia da alta segmentação das tarefas e divisão setorial. Em linhas gerais preconizava a intensa especialização e divisão de tarefas, com vista a desenvolver uma maior linha de produção.

Dentro dessa compreensão é importante destacar:

A formação docente é então vista segundo um modelo reflexivo e artístico, tendo por base a concepção construtiva da realidade com o qual o professor se defronta, entendendo que ele constrói seu conhecimento profissional de forma idiossincrática e processual, incorporando e transcendendo o conhecimento advindo da racionalidade técnica (MIZUKAMI, 2002, p. 19).

Nessa direção, observa-se experiências de outros países que tiveram resultados exitosos com a reorganização curricular, como base de reestruturação dos cursos de formação de professores pelas Universidades, como é o caso de Cuba que organizou seu currículo com o intento de “trazer o aluno para vivenciar o trabalho pedagógico que se inicia na escola desde o início do processo de sua formação” (FREITAS, 1994, p. 230).

A formação inicial, nesse sentido, preconiza o estágio de modo que o aluno consiga estabelecer os nexos entre a atividade acadêmica e a atividade pedagógica. Garcia (1999) chama de orientação acadêmica e orientação prática no interior dos cursos de formação. A atividade/orientação acadêmica diz respeito à apreensão de conteúdos científicos, culturais, contextuais e psicopedagógicos. E a atividade pedagógica diz respeito a oportunidades através do estágio de aprofundamento e especialização desses conhecimentos. Portanto, segundo Imbernón (2000 apud MIZUKAMI, 2002, p. 22), o papel da formação inicial é fornecer as bases para construir um conhecimento pedagógico especializado.

O estágio passa a ser o eixo articulador entre teoria e prática no interior dos cursos de formação. No entanto, o papel que o estágio vem assumindo nas instituições formadoras não dão conta de dar um suporte prático dentro de uma perspectiva de prática reflexiva, para esses alunos em formação. A prática reflexiva é entendida partindo da compreensão de que a prática é envolvida por um universo de conhecimento e o mesmo só pode ser apreendido através da ação.

Ghedin (2005) analisa o estágio como elemento que não vem cumprindo seu papel, pois os estágios têm se caracterizado por uma cultura tecnicista. E tem como base exclusivamente “o nível de

informação, habilidade cognitiva básica a memória, a descrição dos dados e o relato da experiência como base do conhecimento” (GHEDIN, 2005, p. 34). Diante de tal fato, o estágio perde seu papel formativo e passa a integrar simplesmente uma grade curricular, como disciplina que culmina com a elaboração de relatórios ao final do semestre.

Um componente que merece destaque na relação teoria e prática é a pesquisa como elemento metodológico no decorrer dos cursos de formação, pois permite que o aluno através de intervenções práticas faça investigações sobre os processos de aprendizagem que acontecem na realidade da escola. Isso por considerar que os professores que lidam diretamente na prática produzem conhecimento que merecem ser pesquisados e socializados. Ghedin (2002) defende que a pesquisa constitui-se no momento de reflexão sobre a prática educativa e a escola como campo genuíno de produção de conhecimento é o espaço privilegiado para tal finalidade.

Partilhando do entendimento da necessidade e relevância da aproximação do aluno em formação, do espaço da escola e seus sujeitos, para nela intervir e conhecer, o Programa Institucional de Bolsa a iniciação à Docência foi concebido. Por meio dele promove-se a associação entre teorias e práticas desde a formação inicial, para que o futuro docente possa vivenciar o cotidiano no qual irá se inserir após a graduação, possibilitando-lhe perceber as especificidades da realidade escolar e de sua profissão.

### **O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID): política de incentivo e valorização docente**

Como a profissão docente permeia discussões passadas e presentes, ao longo dos anos, percebe-se que os professores foram desenvolvendo um *'mal-estar'* quanto a sua profissão, isso se dá devido à precarização de sua atividade. Por esse motivo, cada vez menos pessoas buscam essa profissão, o que traz preocupações para o mundo atual.

A crise da profissão docente arrasta-se há longos anos e não se vislumbram perspectivas de superação a curto prazo. As consequências da situação de mal-estar que atinge o professorado estão à vista de todos: des-



motivação pessoal e elevados índices de absentismo e de abandono, insatisfação profissional traduzida numa atitude de desinvestimento e de indisposição constante (face ao Ministério, aos colegas, aos alunos, etc.), recurso sistemático a *discursos-alibi* de desculpatibilização e ausência de uma reflexão crítica sobre a ação profissional, etc. (NÓVOA, 1999, p.22).

Nesse sentido, no Brasil, o Governo Federal, por meio do Ministério da Educação (MEC) vem instituindo políticas públicas, através de propostas e programas que visam contribuir com a formação docente dos profissionais da educação. Assim, o MEC tem firmado parcerias com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e com as Instituições de Ensino Superior (IES), entre outras, para a implementação desses programas.

Essas ações vão sendo evidenciadas no âmbito da legislação brasileira, via documentos oficiais. Como se preceitua no Decreto Nº 6.094, de 24 de abril de 2007, que:

Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica (BRASIL, 2007a).

No Plano de Metas *Compromisso Todos pela Educação*, no Art. 2º, têm-se entre suas diretrizes, a seguinte: *XII - instituir programa próprio ou em regime de colaboração para formação inicial e continuada de profissionais da educação* (BRASIL, 2007a). Essa diretriz aponta para a criação de programas com vistas à formação de profissionais da educação.

Nesse contexto, dentre os programas instituídos a partir desse decreto, destaca-se o PIBID, que visa incentivar a iniciação à docência e valorizar essa profissão. O Programa foi lançado em 12 de dezembro de 2007, em cerimônia no palácio do planalto, pelo Ministro da Educação em exercício, Fernando Haddad, e instituído pela Portaria Normativa Nº 38, de 12 de Dezembro de 2007, que dispõe,

Art. 1º - Instituir, no âmbito do Ministério da Educação, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, o Programa de Bolsa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID, com vistas a fomentar a iniciação à docência de estudantes das instituições federais de educação superior e preparar a formação de docentes em nível superior, em curso presencial de licenciatura de graduação plena, para atuar na educação básica pública (BRASIL, 2007b).

De acordo com essa portaria, inicialmente o PIBID tem como objetivos:

I – incentivar a formação de professores para a educação básica, especialmente para o ensino médio; II – valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente; III – promover a melhoria da qualidade da educação básica; IV – promover a articulação integrada da educação superior do sistema federal com a educação básica do sistema público, em proveito de uma sólida formação docente inicial; V – elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciaturas das instituições federais de educação superior (BRASIL, 2007b).

Com essa normativa o programa atende prioritariamente a formação de docentes para atuar nas seguintes áreas do conhecimento e níveis de ensino: I – *ensino médio*, licenciaturas em física, química, matemática, biologia, áreas consideradas com maior carência de professores atualmente; II – *para o ensino médio e para os anos finais do ensino fundamental*, licenciaturas em ciências e matemática e III – *de forma complementar*, licenciaturas em letras (língua portuguesa), em educação musical e artística e demais licenciaturas.

Ainda, como disposto na Portaria nº 38/MEC/2007, a implementação do programa ocorre por convênios específicos entre as instituições federais de educação superior e a CAPES. E estes celebram convênios ou acordos de cooperação com as redes de educação básica dos Municípios, dos Estados ou do Distrito Federal, prevendo a colaboração dos bolsistas do PIBID nas atividades de ensino-

aprendizagem desenvolvidas na escola pública. Prioritariamente, de acordo com o Art. 3º, parte do período de estágio de iniciação à docência deve ser cumprida em escolas com baixos índices de desenvolvimento da educação básica – IDEB – e em escolas com baixas médias no Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM.

No Art. 4º, o PIBID será implementado pela concessão institucional de bolsas de estudo para iniciação à docência, para professor coordenador e para professor supervisor dos bolsistas de iniciação à docência. No entanto, como consta no § 1º - as bolsas de estudo serão concedidas a instituições federais de educação superior, somente após aprovação de plano de trabalho por comissão própria, constituída pela CAPES e pela Secretaria de Educação Superior – SESu, do Ministério da Educação, mediante chamada pública de projetos para o PIBID. E como previsto no § 2º – o instrumento de chamada pública disporá sobre os requisitos e as condições de participação, os procedimentos de seleção e os critérios para aprovação dos projetos apresentados, ou seja, cada seleção pública de projetos do PIBID deverá ser regida por edital que contemple as normatizações previstas nas bases legais do programa.

Para firmar as bases legais do programa de incentivo à docência, foi criado pelo ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva o Decreto nº 7.219, de 24 de Junho de 2010, que reitera acerca deste, nos artigos:

Art.1º - O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID, executado no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES, tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria de qualidade da educação básica pública brasileira.

Art. 3º - São objetivos do PIBID:

I - incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;

II - contribuir para a valorização do magistério;

III - elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

IV - inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

V - incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e

VI - contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura (BRASIL, 2010).

A substituição das portarias que regulamentavam o PIBID pelo Decreto 7.219/2010 sinalizou a preocupação do Ministério da Educação com a institucionalização do programa e com sua consolidação e continuidade na agenda das políticas públicas educacionais. A proposta é a de que o PIBID, a exemplo do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC, que valorizou a ciência nas universidades, seja uma política de Estado (CAPES-DEB, 2013).

O programa já representa uma importante estratégia de incentivo à iniciação à docência, e vem proporcionando a articulação entre Universidade e Escola, além de promover a associação teoria e prática, o que vem dando subsídio para melhorias na atuação profissional do professor da educação básica brasileira. Por conseguinte, no Governo da presidenta Dilma Rousseff, e com o Ministro da Educação Aloizio Mercadante em exercício, foi criada a Lei nº 12.796, de 4 de Abril de 2013, que alterou a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências (BRASIL, 2013). Quanto à formação docente destaca-se,

Art. 1º - A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de

licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal.

§ 5º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios incentivarão a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública mediante programa institucional de bolsa de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, de graduação plena, nas instituições de educação superior (BRASIL, 2013).

Nessa direção, o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), vem se fortalecendo como política pública e espaço no meio acadêmico e escolar, por vir cumprindo seu papel de incentivar e valorizar a formação docente para a educação básica, como disposto no inciso V, da lei citada.

referências legais<sup>6</sup> servem de base para o programa, representam o aperfeiçoamento e ampliação dessa política pública voltada à formação

---

6 Portaria Normativa nº 38, de 12/12/2007, publicada no DOU de 13/12/2007: institui o Pibid; Chamada Pública MEC/CAPES/FNDE nº 01/2007, publicada no DOU, em 13/12/2007: primeiro edital do Pibid; Portaria nº 122, de 16/09/2009, publicada no DOU de 18/09/2009: dispõe sobre o Pibid no âmbito da CAPES; Edital nº02/2009, de 25/09/2009, amplia o Pibid às instituições públicas estaduais; Portaria nº 1.243, de 30/12/2009, reajusta os valores das bolsas de participantes de programas de formação inicial e continuada de professores; Portaria nº 72, de 09/04/2010, estende o Pibid às públicas municipais e às instituições comunitárias, confessionais e filantrópicas sem fins lucrativos; Portaria nº 136, de 1º/07/2010: altera modalidade de aplicação de dotação orçamentária referente ao Pibid; Edital nº18/2010 CAPES, publicado no DOU nº 69, Seção 3. pág. 18 de 13/04/2010- Pibid para instituições públicas municipais e comunitárias, confessionais e filantrópicas sem fins lucrativos; Decreto nº 7.219, de 24 de julho de 2010, que dispõe sobre Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid; Edital Conjunto CAPES/SECAD - Pibid Diversidade, de 22 de outubro de 2010: lança o Pibid para alunos dos cursos de licenciatura dos programas da SECAD, Proind e Procampo; Portaria nº 260, de 30 de dezembro de 2010 - Aprova as normas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid; Edital nº 1/2011 CAPES, de 03 de janeiro de 2011: convida instituições públicas de Ensino Superior a participarem do Pibid; Edital nº 11/2012 CAPES, de 20 de março de 2012: para IES que já possuem o Pibid e desejam sua ampliação e para IES novas que desejem implementar o Pibid em sua instituição; Portaria no 96/2013 CAPES, de 18 de julho de 2013: Aprova as novas normas do Pibid; Edital no 61/2013 CAPES, de 02 de agosto de 2013 para seleção das instituições que participarão do Pibid a partir de 2013; Edital nº 66/2013, de 06 de setembro de 2013, para instituições que trabalham com educação escolar indígena, do campo e quilombolas – Pibid-Diversidade. (Informações extraídas do Relatório de Gestão [2009-2013], da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica – DEB/CAPES.

inicial docente, quando o acadêmico encontra-se ainda na graduação, uma vez que, entende-se que esta vêm proporcionando melhorias significativas no âmbito da educação e além de possibilitar o diálogo da escola com as Universidades Públicas. Também vêm estendendo essa interação com Universidades Privadas após ser instituída a Portaria nº 96/2013 CAPES e o Edital no 61/2013 CAPES. Estes abrangem instituições privadas sem fins lucrativos e licenciandos do Programa Universidade para Todos (ProUni), do Ministério da Educação, que estudam em IES privadas.

O programa alcança instituições com educação escolar indígena, do campo e quilombola, através do Pibid-Diversidade, buscando contribuir com o ensino existente nessas instituições educacionais, com as ações do bolsista PIBID, que no momento inicial de formação docente, almeja promover melhorias na educação brasileira, que é um dos objetivos do programa.

As figuras 1 e 2 abaixo, referente ao número de IES, projetos participantes e número de bolsas do PIBID em 2014 demonstram a expansão do programa.

**Figura 1 – Número de IES e Projetos Participantes do PIBID (2014)**

▼ Número de IES e projetos participantes do Pibid em 2014				
Região	IES	Projetos Pibid <sup>1</sup>	Projetos Pibid Diversidade <sup>2</sup>	Total de Projetos
Centro-Oeste	21	21	5	26
Nordeste	56	56	10	66
Norte	27	27	5	32
Sudeste	114	114	3	117
Sul	66	66	6	72
<b>Total</b>	<b>284</b>	<b>284</b>	<b>29</b>	<b>313</b>

Figura 1: nº de IES e projetos participantes do Pibid em 2014, por edital e Região

1. Edital Capes nº 61/2013

2. Edital Capes nº 66/2013

Fonte: Sítio da CAPES (2015).

**Figura 2** - Bolsas concedidas pelo PIBID e PIBID-Diversidade (2014)

▼ Bolsas Concedidas pelo Pibid e pelo Pibid Diversidade para o Ano de 2014			
<b>Tipo de Bolsa</b>	<b>Pibid<sup>1</sup></b>	<b>Pibid Diversidade<sup>2</sup></b>	<b>Total</b>
Iniciação à Docência	70.192	2.653	72.845
Supervisão	11.354	363	11.717
Coordenação de Área	4.790	134	4.924
Coordenação de Área de Gestão	440	15	455
Coordenação Institucional	284	29	319
<b>Total</b>	<b>87.060</b>	<b>3.194</b>	<b>90.254</b>

Figura 2: n° total de bolsas aprovadas para os projetos Pibid em 2014 por nível de participação

1. Edital Capes nº 61/2013

2. Edital Capes nº 66/2013

Nota: dados atualizados em 21/07/2014.

Fonte: Sítio da CAPES (2015).

Por meio das figuras apresentadas, das referências legais do PIBID e de pesquisas realizadas no sítio da CAPES, acerca de Relatórios, dados e estudos avaliativos, nota-se que houve desde a sua criação em 2007 uma continuação e ampliação do programa, ou seja, sua expansão e consolidação é um indício de que essa política pública está se efetivando no âmbito educacional, com vista às melhorias na formação inicial docente (CAPES, 2013).

O PIBID abrange diferentes áreas do conhecimento que integram o currículo da educação básica e oferece bolsas para que alunos de licenciatura exerçam atividades pedagógicas em escolas públicas da educação básica, contribuindo para a integração entre teoria e prática, para a aproximação entre universidades e escolas e para a melhoria da qualidade da educação brasileira. A dinâmica do programa se dá pela participação ativa dos estudantes de iniciação à docência na escola pública, estes são orientados por coordenadores de área – docentes das licenciaturas, professores universitários; e por supervisores – docentes das escolas públicas onde exercem suas atividades, sendo que todos são

bolsistas, recebem um valor diferenciado de acordo com sua função no programa.

Os alunos das licenciaturas que participam do programa, realizam aplicação do projeto de trabalho na escola pública, aprovado por edital/CAPES, e possuem atividades de observação das aulas, elaboração e aplicação de oficinas e seminários referentes a sua área de atuação, entre outras intervenções em sala de aula, o que lhes permite ampliar 'horizontes' como futuros docentes, tendo em vista que, em geral, o aluno da licenciatura, tem seu percurso acadêmico de formação inicial distante da prática docente, e a terá somente no período de estágio, que normalmente ocorre no penúltimo semestre do curso, este vê a teoria dissociada da prática, o que muitas vezes causa deficiências na formação.

Os alunos participantes do PIBID podem diferenciar-se positivamente, pois saem da Universidade onde estão mergulhados nas teorias que fundamentam a atividade docente e chegam à escola onde vivem empiricamente o cotidiano desta e onde têm a oportunidade de experienciar situações complexas do campo educacional, de forma a refletir sobre suas ações como futuros docentes que integrarão o sistema da educação brasileira. Dessa forma, nessa dinâmica, ocorrerá a aproximação da Universidade com a Escola, e por conseguinte, a articulação da teoria com a prática, permitindo novas aprendizagens aos envolvidos nesse processo de iniciação à docência.

Entendemos que a precarização da profissão, citada no início deste texto, a desvalorização, condições de trabalho inadequadas e salários insatisfatórios, dispensados ao docente, têm diminuído a procura por essa profissão. E o PIBID, no intento de incentivar o aluno da licenciatura a seguir a profissão docente, contribui para o aprimoramento do seu processo de formação, ao possibilitar vivências no cotidiano diário da escola pública, ao aliar teoria e prática e ao desenvolvê-lo como um sujeito que reflete sobre sua prática, podendo contribuir positivamente para a sociedade atual. Nesse sentido, esse programa, enquanto política pública, mostra-se como um importante instrumento de promoção da busca de qualidade na formação inicial docente e consequentemente na educação brasileira.



## **Incentivo para a Formação Docente no Contexto do Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024)**

A legislação brasileira, por meio de documentos oficiais, estabelece princípios que orientam o sistema educacional. Dentre eles, a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96), o Plano Nacional de Educação – PNE, estabelecem e regulamentam diretrizes gerais para a educação brasileira e seus respectivos sistemas de ensino. O Plano Nacional de Educação – PNE, cuja elaboração é referenciada no Art. 214 da Constituição Federal e no Art.9º da LDB 9.394/96, e aprovação na Lei nº 10.172/2001, o qual estabelece diretrizes e metas que visam elucidar problemas referentes às diferenças socioeconômicas, políticas e regionais, bem como as que se referem à qualidade do ensino e à gestão democrática. Trata ainda de questões referentes aos níveis e modalidades da educação escolar, da gestão, do financiamento e dos profissionais da educação. Aqui destacamos o PNE 2014-2024 e sua implicação para a formação docente.

O Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado por meio da Lei nº 13.005/2014, entrou em vigor a partir de 26 de junho de 2014, dispõe sobre metas a serem alcançadas, nos próximos dez anos, para promover melhorias na qualidade da educação brasileira.

O Art.1º da Lei nº 13.005/2014 dispõe que: É aprovado o Plano Nacional de Educação – PNE, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta lei. O Art. 2º enuncia diretrizes orientadoras, são elas: I – erradicação do analfabetismo; II – universalização do atendimento escolar; III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; IV – melhoria da qualidade da educação; V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país; VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades

de expansão, com padrão de qualidade e equidade; IX – valorização dos(as) profissionais da educação; X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental. Essas diretrizes desdobram-se em 20 metas e 254 estratégias.

Dentre as Metas do PNE (2014-2024), destacamos aqui a Meta 15, que refere-se à formação de professores para a educação brasileira e enuncia 13 estratégias, visando à promoção de melhorias na formação docente e ao pleno desenvolvimento da educação brasileira.

### **Meta 15 - Formação de professores**

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam (SAVIANI, 2014, p. 52).

Assim sendo, destacamos as 13 estratégias previstas no PNE, quanto à meta 15, que aborda a formação de professores:

**15.1** atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes; **15.2** consolidar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, na forma da Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2014, inclusive amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica; **15.3** ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licen-

ciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica; **15.4** consolidar e ampliar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar seus currículos eletrônicos; **15.5** implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas e para a educação especial; **15.6** promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do (a) aluno (a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias; **15.7** garantir, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares; **15.8** valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica; **15.9** implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício; **15.10** fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e áreas de atuação, dos(as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério; **15.11** implantar, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados; **15.12** instituir programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos

de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem; **15.13** desenvolver modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estaduais de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes (SAVIANI, 2014, p.53-55).

As estratégias apresentadas como desdobramentos da meta 15, corroboram para possíveis melhorias na formação docente, todas possuem peculiaridades que vão se articulando em torno da profissão docente, com o intuito de proporcionar transformações nesta. Nesse viés, damos relevo a estratégia **15.3** que diz respeito à ampliação de programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica (SAVIANI, 2014).

Essa estratégia aborda de forma objetiva, a necessidade da ampliação de programa de iniciação à docência, com a finalidade de aperfeiçoar a formação de profissionais da educação básica. Nesse importante papel, insere-se o PIBID, explanado na seção anterior.

O programa agrega em sua essência algumas das estratégias propostas no PNE, como por exemplo, a **15.5**, que diz respeito à Implementação de programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas e para a educação especial. O PIBID, através do PIBID-Diversidade, já em 2013, reuniu projetos que somam a formação profissional para essas modalidades de educação específica, por meio do Edital nº 66/2013, de 06 de setembro de 2013, congrega instituições que trabalham com educação escolar indígena, do campo e quilombolas, ou seja, essa política pública tem contribuído com avanços na formação docente específica.

A estratégia **15.6** que visa promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, contempla o que vem sendo discutido neste artigo, sobre a teoria e prática dissociadas

na formação inicial nas licenciaturas. Nota-se a importância dessa articulação e a urgência na reelaboração do currículo das licenciaturas, pois, no que tange ao programa de iniciação à docência, esse prima pela associação da teoria e prática, sendo a primeira abstraída na Universidade e a outra se firmando no espaço escolar, permitindo aprendizagens significativas a partir da experimentação e proporcionando a reflexão das ações do futuro docente na escola em que está inserido.

Nesse sentido, o item **15.8**, também, vem reforçar a importância do PIBID para se alcançar a Meta 15, acerca da formação docente, por trazer como estratégia, valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação. No caso do ensino superior, o programa tem essa orientação prática de ensino para a formação docente, ao invés da ampliação da teorização do conteúdo na Universidade, que deixa em último plano a prática consubstanciada nos estágios, e estes ficam em menor proporção nas licenciaturas, dá lugar à prática e aos estágios nas escolas públicas.

Além de visar ao incentivo à formação docente em nível superior para a educação básica e contribuir para a valorização do magistério, tem por metas: inserir os licenciandos no cotidiano das escolas das redes públicas de ensino, propiciando “oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem” (BRASIL, 2010, artigo 3º, inciso IV); incentivar as próprias escolas por meio da mobilização de seus professores que assumem a função de coformadores dos licenciandos; e contribuir para a melhor articulação entre teoria e prática, “elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura” (BRASIL, 2010, artigo 3º, inciso VI) (BRASIL, 2010 apud GATTI, 2011, p.129).

Por fim, no que concerne ao PNE (2014-2024) e suas estratégias de incentivo à docência, compreende-se que o PIBID, programa que integra uma política pública e possui caráter incentivador da formação docente, pode ser um instrumento necessário para se alcançar a meta 15 do PNE e, assim, trazer contributos para a qualidade da educação brasileira.

## Considerações Finais

A experiência do PIBID apresentou, em seus anos de implementação, estratégias pensadas com o intuito de aproximar o aluno da prática docente e teve resultados satisfatórios em várias regiões do país, de acordo com relatórios da CAPES. Vários projetos foram desenvolvidos dentro da perspectiva e objetivos estruturais do programa e trouxeram resultados exitosos nas diferentes licenciaturas, haja vista, primar pela aproximação dos alunos em formação inicial da dimensão da prática docente, através de projetos e ações desenvolvidos no âmbito do programa que alcança o espaço escolar.

Tancredi (2013) considera imprescindível frisar dois aspectos do PIBID: incentivar os professores formadores das licenciaturas a participarem mais ativamente da vida das escolas desse nível de ensino, conhecendo-as “por dentro”; e aos professores da escola básica a se responsabilizarem pela formação dos futuros professores, desse modo, vê-se no programa uma relação de troca de saberes.

A aproximação do aluno com a prática possibilita o despertar de outra visão sobre a atividade docente, pois desde cedo este é impelido a refletir sobre sua ação, tendo em vista que as atividades do programa conduzem esses licenciandos a uma intervenção prática, um trabalho concreto. Por conseguinte, o espaço da escola passa a ser um objeto de estudo direto do aluno em formação, em outras palavras torna-se um campo de investigação para produção de conhecimento.

A dimensão acadêmica é, a todo o momento, colocada à prova na prática, nesse sentido, reforça-se ou refuta-se a dimensão epistemológica do conhecimento que é dado em sala de aula. Sem a intenção de soar pretencioso, pensa-se, se os cursos de formação de professores assimilassem o estágio da forma como é estruturado no programa, não seria preciso desenvolver um programa com a envergadura do PIBID, pois a semelhança do que acontece com o programa, o estágio, a intervenção prática já estaria incorporada nos currículos dos cursos.

As considerações a respeito do Programa e os cenários que estão sendo descortinados no campo da prática educativa, sinalizam para novas soluções para antigos problemas construídos historicamente

e culturalmente arraigados na formação e prática docente, como a desvalorização docente. Diante disso, conclui-se que novos paradigmas curriculares de formação estão sendo moldados ainda que no âmbito das ações do governo, por meio de diretrizes e políticas públicas para a reconstrução, ressignificação e reorganização da prática educativa como um todo.

## Referências

BRASIL. Decreto nº 6.094, de 24 de Abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso todos pela Educação. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. 2007a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm)>. Acesso em: 20 maio 2015.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 7.219, de 24 de junho de 2010. Dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. 2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7219.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7219.htm)>. Acesso em: 25 maio 2015.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. 1996. Disponível em:<<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2015.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. 2013. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm)>. Acesso em: 25 maio 2015.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa**

**do Brasil.** Brasília, DF. 2001. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm)>. Acesso em: 8 jun. 2015.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009. Altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF. 2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L12014.htm#art1](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12014.htm#art1)>. Acesso em: 8 jun. 2015.\_\_\_\_\_. Portaria Normativa nº 38, de 12 de dezembro de 2007. Dispõe sobre o Programa de Bolsa Institucional de Iniciação à Docência - PIBID. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF. 2007b. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria\\_pibid.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pibid.pdf)>. Acesso em: 25 maio 2015.

\_\_\_\_\_. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Portaria no 96/2013 CAPES, de 18 de julho de 2013.** Brasília, DF. 2013. Disponível em:<[https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_096\\_18jul13\\_AprovaRegulamentoPIBID.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_096_18jul13_AprovaRegulamentoPIBID.pdf)>. Acesso em: 28 maio 2015.

\_\_\_\_\_. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Edital no 61/2013 CAPES.** Brasília, DF. 2013. Disponível em: <[https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/Edital\\_061\\_2013\\_PIBID.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/Edital_061_2013_PIBID.pdf)>. Acesso em: 28 maio 2015.

\_\_\_\_\_. CAPES-DEB. Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica. Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência-Pibid. In: CAPES-DEB. **Relatório de Gestão.** Brasília, DF. 2013. Disponível em: <<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/2562014-relatorio-DEB-2013-web.pdf>>. Acesso em: 28 maio 2015.

FREITAS, H. C. L. Formação de Professores na Escola Cubana: o processo nas séries iniciais. In: GOERGEN, P.; SAVIANI, D. (Org.). **Formação de Professores:** a experiência internacional sob o olhar brasileiro. São Paulo: NUPES, 1994.

GARCIA, C. M. Estrutura Conceptual da Formação de Professores. In:



GARCIA, C. M. **Formação de Professores**: para uma mudança educativa. Portugal: Porto Editora, 1999.

GATTI, B. A. et al. **Políticas docentes no Brasil**: um estado da arte. Brasília: UNESCO, 2011.

GHEDIN, E.; ALMEIDA, M.I.; LEITE, Y. U. F. **Formação de Professores Caminhos e Descaminhos da Prática**. Brasília: Liber Livro, 2008.

MIZUKAMI, M. G. N. et al. Formação de Professores: concepção e problemática atual. In: MIZUKAMI, M. G. N. et al. **Escola e Aprendizagem da Docência**: processos de investigação e formação. São Carlos: EdUFSCar, 2002.

NÓVOA, A. O Passado e o Presente dos Professores. In: NÓVOA, A. (Org.). **Profissão Professor**. Portugal: Porto Editora, 1999.

SAVIANI, D. **Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024**. Teor integral conforme edição extra do Diário Oficial da União de 26/06/2014. Coleção Polêmicas do Nosso Tempo. Campinas: Autores Associados, 2014.

TANCREDI, R. M. S. P. Conferência - Políticas Públicas de Formação de Professores: o PIBID em foco. **Revista Exitus**, On-line, v. 3. n. 1, jan./jun. 2013. p.13-31. Disponível em: <<http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/73/65>>. Acesso em: 15 jun. 2015.